



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019

DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI DO DIA 20 DE JUNHO DE 2019.

ILSE FALLER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, no dia 21 de junho de 2019, em virtude do feriado de Corpus Christi do dia 20 de junho de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 19 de junho de 2019.

Ilse Faller
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

Registre-se. Publique-se.

DATA: 19 / 06 / 2019